

Retificação do D.O. de 19-5-84

Ordem Crédito D/F/ 22/84.

Na relação para crédito em conta Juízo de Direito — Diretor do Fórum, para atender despesas com Colaboradores Eventuais — Subelemento 313299:

Lia-se

R/13 — Limeira Cr\$ 114.240,00, não como constou.

Agricultura e Abastecimento

Secretário

Nelson Mancini Nicolau

GABINETE DO SECRETÁRIO**Resolução SAA 73, de 21-5-84**

Constitui Grupo de Trabalho incumbido de acompanhar, examinar e oferecer sugestões no sentido da edição da Lei Complementar disponível sobre a instituição de séries de classes da carreira de Assistente Agropecuário

O Secretário de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento,

Considerando a necessidade do aprimoramento do projeto de Lei Complementar, substitutivo da Lei Complementar 320, de 11 de março de 1983, que instituiu as séries de classes da carreira de Assistente Agropecuário, resolve:

Artigo 1.º — Fica instituído junto à Chefia de Gabinete, desta Pasta, Grupo de Trabalho incumbido de acompanhar o andamento do processo SAA 436/83, bem como de reexaminar a proposta de substitutivo da Lei Complementar 320, de 11 de março de 1983, que instituiu as séries de classes da carreira de Assistente Agropecuário, podendo oferecer modificações visando aprimorar a peça inicial, inclusive oferecer novo anteprojeto se assim entender acertado.

Artigo 2.º — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

I — Jasson Botelho, RG 5.231.855; II — Antonio Jorge Roston, RG 3.124.573; III — Edson Mandagaran, RG 6.187.962; IV — João Salvo Netto, RG 2.843.707; V — Plínio Ribeiro dos Santos Filho, RG 3.110.221; VI — Estevam José de Godoy, RG 8.291.338.

Parágrafo Único — A Coordenação dos trabalhos fica a cargo de Jasson Botelho.

Artigo 3.º — Fica estabelecido o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta Resolução, para o Grupo de Trabalho apresentar relatório conclusivo sobre a situação atual do projeto de lei substitutivo, em tramitação com o processo SAA 436/83.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie — Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23-11-82, entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Assinado em 10 de abril de 1984.

Objetivo — Integração dos Trabalhos de Planejamento Agrícola.

Executor — Instituto de Economia Agrícola.

Recursos — Cr\$ 59.700.000,00 — pelo M.A.

Assinaturas — André Broca Filho, Delegado Federal de Agricultura em São Paulo; Nelson Mancini Nicolau, Secretário de Agricultura e Abastecimento.

Processo SAA 5.094/83.

Extrato de Termo de Convênio

Espécie — Termo de Convênio SUBIN/104/83, que entre si celebram a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Coordenação de Assuntos Internacionais de Agricultura do Ministério da Agricultura e o Estado de São Paulo; através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Assinado em 30 de dezembro de 1983.

Objetivo — Execução do projeto Implantação do Centro de Tecnologia de Embalagem de Alimentos.

Executor — Instituto de Tecnologia de Alimentos.

Recursos — Cr\$ 10.022.500,00 — pela SUBIN — Cr\$ 42.000.000,00 — pela SAA, próprios do orçamento vigente.

Vigência — 31 de dezembro de 1984.

Assinaturas — José Botafogo Gonçalves, Secretário da SUBIN; Francisco Thompson Flores Netto, Coordenador do CINGRA; Nelson Mancini Nicolau, Secretário de Agricultura e Abastecimento. Processo SAA 52.110/83.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria do Diretor Geral, de 21-5-84**

Designando, nos termos do artigo 273 da L. 10.261/68, o Bel. Benedito Roberto Vieira Santos, RG 1.355.519, Oficial de Administração, padrão 23-E, efetivo, para, como Sindicante, apurar os fatos constantes dos autos SAA. 212/84.

COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS**INSTITUTO FLORESTAL****Portaria do Diretor Geral, de 17-5-84**

Designando: Sebastião Fonseca Cesar, RG 669.595, Pesquisador Científico II e Caetano Francisco Pereira Berraghi, RG 2.508.455, Agente do Serviço Civil, Nível V, para, em diligência, apurarem as denúncias veiculadas no dia 6 último no Jornal "Diário de Presidente Prudente", envolvendo a Reserva do Morro do Diabo, no Município de Teodoro Sampaio.

Resumo do Termo de Reti-Ratificação no Contrato de Assistência Técnica 000030/84

Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a empresa Fujitsu do Brasil — Comunicação Eletrônica, Máquinas e Serviços Ltda.

Cláusula Segunda — O valor básico do presente contrato, válido para o mês de abril de 1984, equivale ao mês de abril a 1.906.6594 ORTN's, é de Cr\$ 19.514.792,00, cuja despesa foi autorizada às fls. 139-verso do Processo SAA 84.683/81, pelo Diretor Geral, sendo que o valor de Cr\$ 10.570.513,00 onerará os recursos consignados na Verba CL 13.04.04.04.17.103.2.168 do Orçamento-Programa vigente e o valor de Cr\$ 8.944.279,00 os recursos a serem consignados no exercício de 1985.

Cláusula Terceira — O pagamento se dará em 12 parcelas reajustáveis, mensais e consecutivas, no valor básico para o mês de abril de 1984 de Cr\$ 1.626.232,70, cada uma delas, as correspondentes futuras são emitidas a partir do último dia do mês de prestação de serviços e apresentadas pela Contratada junto à Seção de Despesa do Contratante, para pagamento dentro de 30 dias a contar da data da respectiva emissão, estando devidamente atestado o recebimento dos serviços por Maria Angélica Zandarin, representante do Contratante.

Cláusula Quarta — Por força do que ora fica livremente pactuado entre as partes contratantes, os valores mencionados nas cláusulas segunda e terceira do presente Termo, correspondentes aos preços dos serviços contratados, serão, a partir desta data e enquanto estiver em vigor este Termo, automaticamente reajustados e monetariamente corrigidos nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano do calendário gregoriano, na mesma proporção da variação do valor nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. O valor base a ser considerado para tais reajustamentos será sempre e de forma inalienável o especificado na Cláusula Terceira e que equivale ao mês de abril, a 158;8882 ORTN's, no valor de Cr\$ 1.626.232,70.

Cláusula Décima-Nona — Caso ocorra interrupção no funcionamento dos equipamentos, quer em razão de quebra ou avaria, quer

em razão da execução de serviços de manutenção, a Contratada permitirá que os serviços de natureza urgente do Contratante sejam processados no *back-up Center* da Contratada, instalado nesta Capital, mediante o pagamento do preço ajustado, válido para o mês de abril de 1984 de Cr\$ 21.283,82 por hora/sala de uso.

Pertencem inalteradas as demais cláusulas do ajuste inicial.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL**DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES****Centro de Produção de Sementes****Resumos de Termos de Rescisão de Contratos**

Proc. SAA 213.005-83

Autorização — Diretor do Centro de Produção de Sementes do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes — CATI.

Contratado — Otávio Aparecido de Sá.

Natureza — Rescisão de Contrato de compra e venda a contento de sementes de Amendoim.

Motivo — Altas temperaturas.

Assinatura — 18-5-84.

Proc. SAA 2213.239-83

Autorização — Diretor do Centro de Produção de Sementes do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes — CATI.

Contratado — Rubens Antonio Ambrozim.

Natureza — Rescisão de Contrato de compra e venda a contento de sementes de arroz.

Motivo — Temperaturas elevadas e estiagem.

Assinatura — 18-5-84.

Proc. SAA 213.241-83

Autorização — Diretor do Centro de Produção de Sementes do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes — CATI.

Contratado — Hugo Ambrosini.

Natureza — Rescisão de Contrato de compra e venda a contento de sementes de Arroz.

Motivo — Temperaturas elevadas e estiagem.

Assinatura — 18-5-84.

Proc. SAA 213.262-83

Autorização — Diretor do Centro de Produção de Sementes do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes — CATI.

Contratado — Davi de Oliveira.

Natureza — Rescisão de contrato de compra e venda a contento de sementes de arroz.

Motivo — Seca prolongada durante o ciclo da cultura

Assinatura — 18-5-84.

Proc. SAA 213.322-83

Autorização — Diretor do Centro de Produção de Sementes do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes — CATI.

Contratado — Karlos Kavan.

Natureza — Rescisão de Contrato de compra e venda a contento de sementes de Soja.

Motivo — Baixa germinação não atingindo os padrões estabelecidos

Assinatura — 18-5-84.

Proc. SAA 210.061-84

Autorização — Diretor do Centro de Produção de Sementes do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes — CATI.

Contratado — Domingos Elias.

Natureza — Rescisão de contrato de compra e venda a contento de sementes de Amendoim.

Motivo — Seca prolongada ocorrida nos meses de janeiro e fevereiro.

Assinatura — 18-5-84.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE CAMPINAS**Resumos de Contratos**

N.º do Processo — SAA 133.332/84.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Campinas

Contratada — Jovira Veículos Ltda.

Objeto — Contrato de execução de serviços de reforma do veículo oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, ano de fabricação 1978, GN-0685, PI-1092.

Prazo — 5 dias, a partir do recebimento da N.E. pela firma.

Valor — Cr\$ 92.409,00.

Verba — 13.02.09 — 3132-99.

N.º do Processo SAA 133.336/84.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Campinas.

Contratada — Dirceu Luiz Bonvicini & Cia. Ltda.

Objeto — Contrato de execução de serviços de reforma do veículo oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, ano de fabricação 1973, GG-1153, PI-Aftosa.

Prazo — 10 dias, a partir do recebimento da N.E. pela firma.

Valor — Cr\$ 55.000,00.

Verba — 13.02.09 — 3132-99.

N.º do Processo SAA 133.337/84.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Campinas.

Contratada — Auto Mecânica Vipis Ltda.

Objeto — Contrato de execução de serviços de reforma do veículo oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, ano de fabricação 1979, GN-0666, PI-1087.

Prazo — 3 dias, a partir do recebimento da N.E. pela firma.

Valor — Cr\$ 119.669,00

Verba — 13.02.09 — 3132-99.

N.º do Proc. — SAA 133.442/84.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Campinas.

Contratada — Oficina Mecânica Só Volks S/C Ltda.

Objeto — Contrato de execução de serviços de reforma do veículo oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, ano de fabricação 1979, GC-2156, PI-1118.

Prazo — 5 dias, a partir do recebimento da N.E. pela firma.

Valor — Cr\$ 130.000,00.

Verba — 13.02.09 — 3132-99.

Educação

Secretário

Paulo de Tarso Santos

GABINETE DO SECRETÁRIO**Resoluções SE de 21-5-84**

134 — Revoga a Resolução SE 124, de 16 de maio de 1984, que disciplinou o uso de imóveis da Secretaria para a realização de eventos não diretamente relacionados com as atividades escolares e deu outras providências

O Secretário de Estado da Educação, considerando que a revogação da Resolução concorrerá para a continuidade do diálogo, em base de mútuo respeito entre o Secretário da Educação e o Magistério;

considerando o compromisso das entidades, que representam o Magistério (UDEMO, CPP, APEOESP, APASE e AOESP), de preservar a tranquilidade das escolas e o bom desenvolvimento dos trabalhos escolares, resolve:

Artigo 1.º — Fica revogada a Resolução SE 124, de 16 de maio de 1984, que disciplinou o uso de imóveis da Secretaria para a realização de eventos não diretamente relacionados com as atividades escolares e deu outras providências.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

135 — Dispõe sobre a reestruturação da Rede Oficial de Ensino do Estado de São Paulo

O Secretário de Estado da Educação, com fundamento no Decreto 7.400/75, resolve:

Artigo 1.º — Adotar as seguintes medidas para reestruturação da Rede Oficial de Ensino na DRE. de Bauru:

DE. de Bauru

Município de Avai

Extinquir, a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries, presentemente vaga, da EEPSC. Dr. Anís Dabus;

Município de Bauru

Criar, a partir de 30-1-84, classes de 1.ª a 4.ª séries, nos seguintes estabelecimentos:

1 na EEPG Prof. Eduardo Vello Filho

4 na EEPG Prof.ª Carolina Lopes de Almeida;

4 na EEPG Prof. Ayrton Busch;

1 na EEPG Salvador Filardi;

3 na EEPG Prof. Francisco Antunes;

1 na EEPG Torquato Minhoto;

1 na EEPSC Stela Machado;

1 na EEPG Prof. Luiz Castanho de Almeida;

1 na EEPSC Dr. Luiz Zuiani;

1 na EEPG Prof.ª Vera Campagnani;

2 na EEPG Prof. José Ranieti;

2 na EEPG João Maringoni;

3 na EEPG do Núcleo Residencial Eng.º Octávio Rasi;

a partir de 16-2-84, classes de 1.ª a 4.ª séries nos seguintes estabelecimentos;

1 na EEPG Prof. Francisco Antunes;

4 na EEPG Prof. Antonio Serralvo Sobrinho;

1 na EEPSC Dr. Luiz Zuiani;

1 na EEPG do Núcleo Alto Alegre;

1 na EEPG do Novo Jardim Pagani;

1 na EEPG Major Fraga;

a partir de 8-3-84, classes de 1.ª a 4.ª séries, nos seguintes estabelecimentos;

1 na EEPG Prof. Antonio Serralvo Sobrinho;

3 na EEPG do Núcleo Alto Alegre;

1 na EEPG do Jardim Ouro Verde;

extinquir a partir de 30-1-84, classes de 1.ª a 4.ª séries, nos seguintes estabelecimentos:

4 na EEPSC Prof. Moraes Pacheco, sendo 1 presentemente vaga, 2 providas, e 1 que constitui Jornada Integral de Trabalho Docente, de Irene Sanches Nadim, RG 4.763.927;

2 na EEPG Prof. Antonio Xavier de Mendonça, providas;

2 na EEPG Prof. Henrique Bertolucci, providas.

5 na EEPSC Plínio Ferraz, sendo 4 providas e 1 que constitui

Jornada Integral de Trabalho Docente de Luci Garcia Dorta, RG 3.308.487;

3 na EEPG Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, providas;

1 na EEPG Rodrigues de Abreu, provida;

1 na EEPSC Ernesto Monte, presentemente vaga;

1 na EEPG Prof. Joaquim de Micheli, provida;

2 na EEPG Prof.ª Ana Rosa Zuicker D'Annunziata, sendo 1

provida e 1 que constitui Jornada Integral de Trabalho Docente de

Maria de Lourdes dos Santos, RG 5.054.313;

1 na EEPG. Azarias Leite, provida;

1 na EEPG. Dr. Carlos Chagas, que constitui Jornada Integral de

Trabalho Docente de Dilza Aparecida Calarezi Gravio, RG 2.797.244;

1 na EEPG. Major Fraga, que constitui Jornada Integral de Tra-

balho Docente de Rute da Silva Souza, RG 4.768.229;

Município de Duartina

Criar, a partir de 30-1-84, 2 classes de 1.ª a 4.ª séries, na EEPG.

José Sabbag;

Município de Lucianópolis

extinquir, a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries, provida

na EEPSC Prof.ª Célia Primo Calil;

Município de Piratininga

criar, a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG.

Prof.ª Jacyr Motta Mendes;

Município de Presidente Alves

Criar, a partir das datas mencionadas, classes de 1.ª a 4.ª séries,

nos seguintes estabelecimentos:

1 na EEPSC Cel. José Garcia, a partir de 30 de janeiro de 1984.

1 na EEPG. de Presidente Alves, a partir de 20 de fevereiro de

1984;

Município de Reginópolis

criar, a partir de 16-2-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPSC.

Prof. Carlos Corrêa Vianna;

extinquir, a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries, provida

na EEPSC Prof. Carlos Corrêa Vianna;

De de Jaú

Município de Bariri

criar, a partir de 30-1-84, classes de 1.ª a 4.ª séries nos seguintes

estabelecimentos:

1 na EEPG Prof. Euclides Moreira da Silva;

1 na EEPG Prof.ª Idalina Vianna Ferro;

3 na EEPG. (A) Prof.ª Rosa Benatti;

a partir de 14-2-84, classes de 1.ª a 4.ª séries nos seguintes esta-

belecimentos:

1 na EEPG. Prefeito Modesto Masson;

1 na EEPSC Prof.ª Efigênia Cardoso Machado Fortunato;

Município de Boracéia

criar, a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPSC

Prof.ª Edir Helen Sgavioli Faccioli.